



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.10/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I. Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 01 (um) dia em 24 de janeiro de 2020.
- II. Claudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, matrícula 022, por 60 (sessenta) dias a contar de 30 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 03 de fevereiro de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá